



ATA DA 693ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XIV PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JUNHO DE 2018. Em 15 de junho de 2018 deu-se início, às 17 horas, a 693ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região. Presentes os(as) conselheiros(as): Achiles Miranda Dias, Alexandre Nabor Mathias França, Diva Lúcia Gautério Conde, José Henrique Lobato Vianna, Juraci Brito da Silva, Marília Alvares Lessa, Mônica Valéria Affonso Sampaio, Patrick Sampaio Braga Alonso, Roberto Stern, Roseli Goffman, Rosilene Souza Gomes, Saulo Oliveira dos Santos, Simone Garcia da Silva, Thiago Benedito Livramento Melício, Viviane Siqueira Martins. **PAUTA: 1) JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICOS, 2) LEITURA DE PARECERES ÉTICOS. 1) Julgamento do Processo Ético nº 012/11** - Relator: Alexandre Nabor Mathias França. Início da sessão às 17 horas e 15 minutos. Registra-se a ausência das partes processuais e ausência dos Conselheiros Achiles Miranda, José Henrique Lobato e Saulo Oliveira neste julgamento. Realizada a leitura do relatório de julgamento e esclarecimento dos Conselheiros presentes. Leitura do voto. Voto do Relator: ABSOLVIÇÃO. Pedido de vistas processuais pela Conselheira Marília Lessa. Processo retirado de pauta, para vistas, sendo dada continuidade do mesmo, impreterivelmente, na 695ª Reunião Plenária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2018, às 18 horas. Término do julgamento às 18 horas. **Julgamento do Processo Ético nº 029/11** - Relator: Mônica Valéria Affonso. Início da sessão às 18 horas e 28 minutos. Registra-se a presença da parte Denunciante – Srª Fátima de Lurdes e da patrona, já designado aos autos, da parte Denunciada – Drª. Gizeth dos Santos e a ausência do Conselheiro Saulo Oliveira neste julgamento. Realizada a leitura do relatório de julgamento e sustentação oral pelas partes presentes. Voto do Relator: ADVERTÊNCIA. Voto divergente apresentado pelo conselheiro Thiago Melício: CENSURA PÚBLICA, mantendo a mesma tipificação. Votação a favor do relator: Conselheiros Mônica Valéria Affonso, Patrick Sampaio e José Henrique Lobato (03 votos). Votação a favor do voto divergente: conselheiros Achiles Miranda, Marília Lessa, Roseli Goffman, Juraci Brito, Roberto Stern, Rosilene Gomes, Simone Garcia, Viviane Martins e Thiago Melício (09 votos). Votação por maioria de 09 votos a favor do voto divergente – CENSURA PÚBLICA. Intimam-se as partes para apresentação de recurso ao CFP, via correios. Término do julgamento às 19 horas e 30 minutos, cujo acórdão segue a termo. **Julgamento do Processo Ético nº 025/11** - Relator: José Henrique Lobato Vianna. Início da sessão às 19 horas e 40 minutos. Registra-se a ausência das partes processuais. Realizada a leitura do relatório de julgamento e o esclarecimento dos Conselheiros presentes. Voto do Relator: ADVERTÊNCIA. Votação por unanimidade com o Relator.



Conselho Regional de Psicologia
do Rio de Janeiro

Término do julgamento às 20 horas e 15 minutos. Intimem-se as partes para ciência e pedido de recurso ao CFP via Correios. **2) Leitura de parecer ético:** Processo nº 003/16: Parecer de Arquivamento. Deliberação: Aprovado. Nada mais havendo a tratar declara-se encerrada a sessão às 22 horas. //////////////////////////////////////

DIVA LUCIA GAUTÉRIO CONDE
Conselheira-Presidente

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
Conselheira-Secretária